

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 23/24

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços no sentido de se disponibilizar uma “Casa de Apoio” para abrigo e pernoite das pessoas do interior que fazem tratamento de saúde fora deste Município.**

Justificativa

Atendendo inúmeras reivindicações, apresenta-se esta proposição.

Tal indicação se dá pelos horários noturnos de saída dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde para encaminhar consultas e tratamentos em outros municípios, principalmente em Curitiba e em Campo Largo, onde mais ocorrem os casos de os pacientes necessitarem do pernoite.

Existindo a “Casa de Apoio”, as pessoas em tratamento de saúde viriam no dia anterior a sua consulta ou exame agendado, para pernoitar nesse local. Da mesma forma, quando as pessoas voltarem da capital e não terem como retornar para suas casas no mesmo dia, pernoitariam na “Casa de Apoio” para no dia seguinte irem para suas casas.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição, espera-se as devidas providências por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 28 de maio de 2024.

Emerson Vidal dos Santos